

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

FICHA REAL

MATRÍCULA N.º	71756	L.º 2-2/6	FLS.	122
<p>IMÓVEL:- Salão nº 602 do Edifício situado na Avenida N.S. de Copacabana nº 1226 com a fração de 1/24 do terreno que mede: 6,45m de frente a mesma largura na linha dos fundos e de extensão em cada lado 30,25m, confrontando de um lado com o prédio 1236 da Avenida N.S. de Copacabana, pelo outro com o prédio nº 121 da rua Souza Lima, esquina da Avenida N.S. de Copacabana e nos fundos com o prédio com frente para a rua Souza Lima nº 149.- Inscrição: 715.317.- CL.-6888.- PROPRIETÁRIA:- NEUZA NICÁCIO GARCIA, brasileira, proprietária, desquitada, CPF.nº 057.264.417/53, residente nesta Cidade. Registro:- Lº 3-GI - 117965 - 192.-Convenção:- Lº Aux.B -1849- 155 Rio de Janeiro, 05 de outubro de 1987.-----</p> <p>R-1/71756 - DOAÇÃO:- Por escritura de 28-09-87 do 6º Ofício, livro 4687 fls.177, prenotada no Lº 1-S - 210115 - 177 em 29-09-87, a proprietária qualificada na matrícula, Doou a nua propriedade a AGUINALDO ZELAQUETT, médico, e sua mulher, ELIANA GARCIA ZELAQUETT do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF. nº 004.385.109/68, residentes em Umuarama - Estado do Paraná, pelo valor de Cz\$2.000,00 para efeitos fiscais.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 245.882-0 em 22-09-87.- Rio de Janeiro, 05 de outubro de 1987.-----</p> <p>R-2/71756 - USUFRUTO:- Pelo mesmo título do R-1, a doadora reservou para si o Usufruto Vitalício do imóvel, pelo valor de Cz\$----- Cz\$2.000,00 nele incluído o valor da doação.- Rio de Janeiro, 05 de outubro de 1987.-----</p> <p>R.3/71756-PARTILHA DA NUA PROPRIEDADE:-Nos termos da escritura pública de inventário e Partilha por falecimento de AGUINALDO ZELAQUETT, CPF nº004.385.109-68, de 15/10/12, do 2º Serviço Notarial de São José dos Pinhais-Curitiba-PR, Lº0732-E, fls.62, e escritura de ratificação de 23/07/15, do mesmo Ofício, Lº0854-E, fls.154, prenotadas no Lº1CZ-566659-97 em 05/06/14, a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi partilhado a 1)ELIANA GARCIA ZELAQUETT, brasileira, viúva, do lar, CPF nº857.245.309-10, residente em Curitiba-PR; 2)ANDREA GARCIA ZELAQUETT, brasileira, professora, CPF nº711.394.359-49, casada sob o regime da separação legal de bens com VALDECIR FRANCO FERREIRA, brasileiro, administrador de empresas, CPF nº456.770.262-04, residentes em Curitiba-PR; e 3)DANIELA GARCIA ZELAQUETT ROSSI, brasileira, viúva, comerciante, CPF nº884.709.899-87, residente em Curitiba-PR, na proporção de 50% para a viúva e 25% para cada uma das demais herdeiras, tendo sido avaliado em R\$410.916,34. O imposto de transmissão foi</p>				

MIC. AJO N.º 02
EM 03/12/87
ROLO N.º 021

cl

cl

cl

pago pela guia de nº764.245919-2 em 22/0612 no valor de R\$9.040,15, base de cálculo no valor de R\$205.458,17, valor atribuído R\$410.916,34. É emitida a D.O.I, conforme IN/SRF. Selo EBIA38582 EHQ. Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 2016.-----GG

O OFICIAL: 

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.4/71756-DOAÇÃO DE 50% DA SUA PROPRIEDADE: Nos termos da mesma escritura que serviu de título para o R.3, ELIANA GARCIA ZELAQUETT, CPF nº857.245.309-10, já qualificada, doou 50% do imóvel desta matrícula a 1)ANDREA GARCIA ZELAQUETT, brasileira, professora, CPF nº711.394.359-49, casada sob o regime da separação legal de bens com VALDECIR FRANCO FERREIRA, brasileiro, administrador de empresas, CPF nº456.770.262-04, residentes em Curitiba-PR; e 2)DANIELA GARCIA ZELAQUETT ROSSI, brasileira, viúva, comerciante, CPF nº884.709.899-87, residente em Curitiba-PR. O ITD foi pago pela guia nº764414995-6 em 30/06/15 no valor de R\$7.355,47, base de cálculo R\$137.170,28. É emitida D.O.I., conforme IN/SRF. Selo EBIA38583 OWF. Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 2016.-----GG

O OFICIAL: 

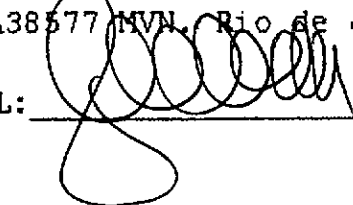
GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

AV.5/71756-GRAVAME DE 50%: Nos termos da mesma escritura que serviu de título para o R.3, 50% do imóvel desta matrícula fica gravado com a cláusula de incomunicabilidade. Selo EBIA38584 CQS. Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 2016.-----GG

O OFICIAL: 

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

AV.6/71756-CANCELAMENTO DE USUFRUTO: Nos termos de requerimento de 22/07/15 e cópia reprográfica da Certidão de Óbito do Registro Civil das Pessoas Naturais de Niterói-RJ, prenotados no Lº1DE-577860-161 em 04/08/15, fica cancelado o usufruto vitalício objeto do R.2 em virtude do falecimento de NEUZA NICACIO GRACIA, ocorrido em 21/05/11. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº764415003-2 em 30/06/15, no valor de R\$16.905,67, tendo como base de cálculo o valor de R\$274.340,56. Selo EBIA38577 MVN. Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 2016.--GG

O OFICIAL: 

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

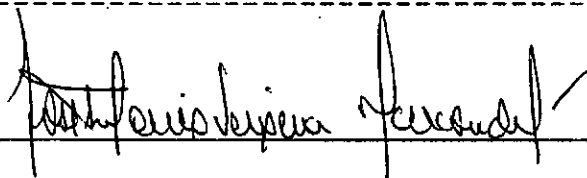
MATRÍCULA N.º 71756

LIVRO 2 7/6

FLS. 122

R.7/71756-COMPRA E VENDA: Nos termos de escritura de 30.09.2016 do 12º Ofício de Notas-RJ, Lº3475, fls.117/120, ato.43 e escritura declaratória de 27.12.2016 do mesmo Ofício de Notas, Lº3480, fls.29/30, ato.10, prenotadas no Lº1DI-589717-296 em 21.10.2016, 1) ANDREA GARCIA ZELAQUETT, CPF nº711.394.359-49, casada com VALDECIR FRANCO FERREIRA e 2) DANIELA GARCIA ZELAQUETT ROSSI, CPF nº884.709.899-87, já qualificadas, venderam o imóvel desta matrícula à VALDECIR FRANCO FERREIRA, brasileiro, administrador, CPF nº456.770.262-04, casado pelo regime da separação legal de bens com ANDREA GARCIA ZELAQUETT, residente nesta cidade, pelo preço de R\$510.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº2061844 em 20.09.2016, no valor de R\$10.972,61, base de cálculo R\$548.630,38. É emitida D.O.I. conforme IN/SRF. EBVH31902SOA Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 2017.-----VA

O OFICIAL:



Registro de Imóveis - Cartório do 5º Ofício
RJ - CAPITAL
José Antônio Teixeira Maranhão
Oficial

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as presentes na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 19/06/2019 data da expedição 24/06/2019.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDBI56719 FTR

Consulte a validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

PROVIMENTO CGJ 77/2014
LEI 6376/12

Tabela 5.4 Item 6	-	76,22
Lei 3217/99 (20%)	-	15,24
Lei 4664/05 (5%)	-	3,81
Lei 111/06 (5%)	-	3,81
Lei 6281/12 (4%)	-	3,04
Lei 6370/12 Art.2(2%)	-	1,52
I.S.S	-	4,09

TOTAL		107,73



